

EDITAL Nº 1/2025 – PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONTROLADORIA E CONTABILIDADE – PPGC/UFMG PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

RESULTADO FINAL

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade faz saber a todos os interessados e ao público em geral que nesta data, 12 de fevereiro de 2025, torna público o **RESULTADO FINAL** dos candidatos ao curso de **MESTRADO** do Edital Regular do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade – PPGC Mestrado e Doutorado para o ano de 2025.

AMPLA CONCORRÊNCIA: LINHA DE PESQUISA CONTABILIDADE FINANCEIRA

Inscrição	1ª Etapa	Classificação	2ª Etapa	Classificação	3ª Etapa	Classificação	Nota Final	Classificação Final	Ordem de Classificação Final
M2025024	208	Classificado	350	Classificado	270	Classificado	828	Aprovado e Classificado	1
M2025028	197	Classificado	318	Classificado	250	Classificado	765	Aprovado e Classificado	2
M2025009	215	Classificado	353	Classificado	180	Classificado	748	Aprovado e Classificado	3
M2025041	197	Classificado	340	Classificado	175	Classificado	712	Aprovado e Classificado	4
M2025022	180	Classificado	362	Classificado	90	Classificado	632	Aprovado e Classificado	5
M2025010	180	Classificado	327	Classificado	120	Classificado	627	Aprovado e Classificado	6
M2025030	180	Classificado	200	Classificado	145	Classificado	525	Aprovado e Classificado	7
M2025042	180	Classificado	140	Não-Classificado	-	-	-	Reprovado	-
M2025035	167	Não-Classificado	-	-	-	-	-	Reprovado	-
M2025027	160	Não-Classificado	-	-	-	-	-	Reprovado	-
M2025017	138	Não-Classificado	-	-	-	-	-	Reprovado	-
M2025043	137	Não-Classificado	-	-	-	-	-	Reprovado	-
M2025048	97	Não-Classificado	-	-	-	-	-	Reprovado	-

Observações:

1ª Etapa (0-300 pontos);
2ª Etapa (0-400 pontos);
3ª Etapa (0-300 pontos);
Notal Final (0-1000 pontos).

AMPLA CONCORRÊNCIA: LINHA DE PESQUISA CONTROLADORIA E FINANÇAS

Inscrição	1ª Etapa	Classificação	2ª Etapa	Classificação	3ª Etapa	Classificação	Nota Final	Classificação Final	Ordem de Classificação Final
M2025029	233	Classificado	303	Classificado	210	Classificado	746	Aprovado e Classificado	1
M2025031	212	Classificado	313	Classificado	50	Classificado	575	Aprovado e Classificado	2
M2025011	182	Classificado	273	Classificado	105	Classificado	560	Aprovado e Classificado	3
M2025034	205	Classificado	293	Classificado	0	Classificado	498	Aprovado e Classificado	4
M2025006	197	Classificado	150	Não-Classificado	-	-	-	Reprovado	-
M2025052	185	Classificado	163	Não-Classificado	-	-	-	Reprovado	-
M2025023	182	Classificado	153	Não-Classificado	-	-	-	Reprovado	-
M2025038	182	Classificado	170	Não-Classificado	-	-	-	Reprovado	-
M2025018	173	Não-Classificado	-	-	-	-	-	Reprovado	-
M2025013	160	Não-Classificado	-	-	-	-	-	Reprovado	-
M2025036	155	Não-Classificado	-	-	-	-	-	Reprovado	-
M2025046	155	Não-Classificado	-	-	-	-	-	Reprovado	-
M2025051	148	Não-Classificado	-	-	-	-	-	Reprovado	-
M2025053	147	Não-Classificado	-	-	-	-	-	Reprovado	-
M2025005	143	Não-Classificado	-	-	-	-	-	Reprovado	-
M2025015	128	Não-Classificado	-	-	-	-	-	Reprovado	-
M2025019	120	Não-Classificado	-	-	-	-	-	Reprovado	-
M2025021	110	Não-Classificado	-	-	-	-	-	Reprovado	-
M2025045	107	Não-Classificado	-	-	-	-	-	Reprovado	-
M2025040	105	Não-Classificado	-	-	-	-	-	Reprovado	-
M2025056	0	Não-Classificado	-	-	-	-	-	Reprovado	-

ORIENTAÇÕES PARA O REGISTRO E MATRÍCULA

O candidato aprovado e classificado no processo seletivo de que trata este Edital deverá efetuar, **exclusivamente pela internet, no período de 12/02/2025 a 18/02/2025**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>.

O candidato aprovado e classificado **deverá encaminhar, do dia 12/02/2025 até o dia 19/02/2025, através do link <https://forms.gle/REkADaNiZxzsRQ7E9>**, os documentos na ordem listada abaixo em arquivo único, no formato PDF, para fins de registro:

1. **CPF** (Cadastro de Pessoa Física);
2. **Documento de Identidade válido em todo território nacional** (RG, Carteira emitida por órgão de classe com validade nacional, Carteira de Trabalho (página de identificação), CNH, Identidade expedida por Ministério Militar, Identidade Policial Militar);
3. **Certidão de Nascimento ou de Casamento** (para conferência de nome e filiação para fins de emissão de Certificado/Diploma);
4. **Certidão de quitação eleitoral com data de emissão posterior à última eleição;**
5. **Documento militar válido (apenas candidato do sexo masculino).**

5.1. Documentos com data de validade expirada não poderão ser utilizados. A partir de 1º de janeiro do ano que completarem 46 anos de idade, os candidatos estarão desobrigados de apresentar o documento militar, nos termos dos arts. 170 e 210 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966;

5.2. Graduados em Medicina, Farmácia, Odontologia e Veterinária devem observar se o documento possui as informações aplicáveis sobre comunicação de término de graduação ou incorporação, em cumprimento ao §3º do Art. 75 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do serviço militar), cuja determinação é de que os concluintes desses

cursos que possuam o Certificado de Dispensa de Incorporação deverão ter o mesmo revalidado pela região militar respectiva, com a ratificação da dispensa.

5.3. Tipos de documentos válidos como comprovação:

CAM - Certificado de Alistamento Militar (dentro da validade);

Certificado de Reservista de 1ª ou 2ª Categoria;

Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) ou o antigo Certificado de Reservista de 3ª Categoria;

Certificado de Isenção (CI);

Certidão de Situação Militar;

Carta Patente;

Provisão de Reforma;

Atestado de Situação Militar;

Atestado de se encontrar desobrigado do Serviço Militar;

Carteira de identidade militar (forças armadas);

Cartão de identificação militar (forças armadas);

Certificado de Dispensa do Serviço Alternativo.

6. Comprovante de residência (em nome próprio ou de outrem);

7. Comprovante de conclusão de curso de graduação reconhecido pelo MEC (diploma registrado, certificado ou declaração informando que o aluno concluiu o curso. Em caso de certificado ou declaração, deverá constar a data da colação de grau. Não serão aceitas declarações com previsão, seja de conclusão, seja de colação de grau); (frente e verso).

O envio da documentação dos candidatos aprovados ao DRCA/UFMG, pela Secretaria do Programa, para registro, ocorrerá até o dia 20/02/2025.

As informações sobre matrícula serão encaminhadas pela secretaria, por e-mail, após a efetivação do registro pelo DRCA/UFMG.

Belo Horizonte, 12 de fevereiro de 2025.

Prof(a). Dr(a). Renata Turola Takamatsu
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade da
UFMG